



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2026.

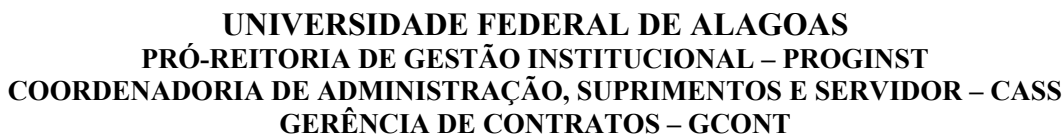
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO O 4º REAJUSTE DOS INSUMOS COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2025 A MAIO/2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, tendo em vista o que consta no Processo do Pedido de Apostilamento nº **23065.017217/2026-47**, na forma constante no Processo original nº **23065.009464/2022-96**, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o 4º **REAJUSTE DOS INSUMOS** com base no índice IPCA/IBGE de 4,724910% referente ao período de JUNHO/2025 A MAIO/2026 (Proposta apresentada dia 27/06/2022). Processo Administrativo Sipac 23065.017217/2026-47, no Contrato nº 18/2022, firmado em 01 de setembro de 2022; cujo objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus Arapiraca em sua Sede e suas respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DOS INSUMOS COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE – O **VALOR ANUAL** do contrato PASSARÁ de R\$ 1.374.097,64 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.391.093,12 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, noventa e três reais e doze centavos)** e o seu **VALOR MENSAL** do contrato PASSARÁ de R\$ 114.508,14 (cento e quatorze mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos) para **R\$ 115.924,43 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Efeitos financeiros no período de 06/2025 a 05/2026. Vide tabela a seguir.

CONTRATO 18.2022 – LOTE 1 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI						
4º Reajuste IPCA-IBGE-INSUMOS - Período de 06/2025 a 05/2026						
ITEM	DESCRIÇÃO	Carga Horária	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	Pedreiro (CBO 7251-10)	44 h	1	R\$ 5.836,67	R\$ 5.836,67	R\$ 70.040,04
2	Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração (CBO 9112-05)	44 h	1	R\$ 9.760,21	R\$ 9.760,21	R\$ 117.122,52
3	Trabalhador Criação de Peixes (CBO 6-24.20)	44 h	1	R\$ 3.863,31	R\$ 3.863,31	R\$ 46.359,72



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maceió /AL, 03 de agosto de 2026.

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA